Id:09FED7D5683AE6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, em conformidade com à Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n° 011 de 06 de março 2024, o Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Pregão Eletrônico n° **027/2025**
Processo Administrativo **044/2025**
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo do tipo Van com acessibilidade, com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de convênio junto ao município de Santa Cruz do Piauí".**
Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
Adjudicação: **GLOBAL**
Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal n° 011 de 06 de março de 2024, o Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.
Fonte de Recurso: **Emenda FNAS SIGTV investimento / MOB SUAS / com fulcro na Portaria SNAS 121/2021**
Valor estimado: R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).
Data de Abertura: 14/02/2025 às 14:00h no site: www.bllcompras.com
O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades prazos, valores estimados e demais condições estão disponiveis no endereço acima ou pelos sites: www.bllcompras.com; https://www.tce.pi.gov.br/ e https://transparencia.santacruzdopiaui.pi.gov.br/santacruzdopiaui/.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: ilene.dasilva@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí, 31 de janeiro de 2025

Ilene Maria Pereira da Silva
Pregoeira

Id:07384CE4AD26E6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PORTAL DE ACESSO E CADASTRO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

A Agente de Contratação / Pregoeira Oficial da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **ESCLARECE** que o site de comunicação entre o licitante e o sistema eletrônico da BLLcompras é: https://www.bll.org.br.

Tal esclarecimento visa elucidar falhas de acessos diretamente pelo link da BLLcompras, uma vez que alguns usuários tão tendo direcionamento destes acessos para outros sistemas diferentes do que consta no aviso de licitações e no edital do certame.

Santa Cruz do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2025.

Ilene Maria Pereira da Silva
Agente de Contratação / Pregoeira Oficial
Portarias 011/2025 e 043/2025

Id:0F8BEDB6DE62E4EC

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2025.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando a representação judicial e extrajudicial perante a Justiça Comum, Tribunais e demais Instituições fiscalizadoras, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ nº 10.791.215/0001-21**, com sede na Av. Vilmary, nº 2504, São Cristóvão, CEP 64.051-120, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Wildson De Almeida de Oliveira Sousa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5845, empresário, portador do CPF nº 965.181.623-68.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 002/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 1002/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500-RECURSOS PROPRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Id:05D5076C4F9CE428

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
notasribeira@gmail.com

PORTARIA Nº 041/2025

"Dispõe sobre a nomeação temporária de membro Suplente do Conselho Tutelar, Gestão 2024-2027 do Município de Ribeira do Piauí".

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme composto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **RAIMUNDO DE CARVALHO – CPF: 749.074.763-53** irá gozar de férias;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear **MARA GARDÊNIA BISPO DE SOUSA – CPF: 025.982.533-61,** primeira suplente do cargo de Conselheiro (a) Tutelar de Ribeira do Piauí, Gestão 2024/2027.

Art. 2° - A nomeação que trata esta portaria tem validade de 30 (trinta) dias, sendo do dia 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal